



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2018.04.18.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Jardim/CE, de acordo com PT nº 1034716-52, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

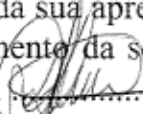
Data : 08 de maio de 2018
Horário : 10:00 (dez) horas
Local : Prefeitura Municipal de Jardim

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se, a partir das 10:00 (dez) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, nomeada pela Portaria nº 0201004/18-GP, de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores Woston Paulo Coelho dos Santos, Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira e Alberto Pinheiro Torres Neto, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2018.04.18.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas - **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA** e **AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **ARAUJO & SOUSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, por descumprimento aos itens 3.2.3 (Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida), 3.2.16 (Comprovação de aptidão para desempenho de atividade incompatível com o objeto licitado) e 3.2.18 (não apresentou as indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis) do Edital Convocatório e **JMC CONCEITO SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** por descumprimento ao item 3.2.16 (Comprovação de aptidão para desempenho de atividade incompatível com o objeto licitado) do Edital Convocatório e por apresentar em seu envelope de habilitação Certidão Negativa de Débitos Estaduais da empresa PÓDIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam





Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS 7/24

quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim , Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Woston Paulo Coelho dos Santos	
Membro	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	
Membro	Alberto Pinheiro Torres Neto	